



Martinho Jose
Pereira
Sampaio:4729056

Assinado de forma digital
por Martinho Jose Pereira
Sampaio:4729056
Dados: 2023.09.19
17:49:40 -03'00'

República Federativa do Brasil • Estado da Paraíba • Poder Judiciário

Diário da Justiça Eletrônico

Nº 16.746

João Pessoa-PB • Disponibilização: terça-feira, 19 de setembro de 2023
Publicação: quarta-feira, 20 de setembro de 2023 – (Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, art. 4)

ANO XLVIII



AVISO

EDITAL Nº 02/2023 - O Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, cumprindo determinação da douta Presidência, lançada no ADMEletrônico nº 2023.134.065, e atendendo aos termos do Ofício nº 135/2023-TRE-PB/PTRE/ASPRE, da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral deste Estado, comunica aos interessados que este Tribunal *abrirá inscrição para preenchimento de 02 (duas) vagas de Membro Suplente*, na categoria de Juiz de Direito, do Tribunal Regional Eleitoral, em virtude do término dos biênios dos Excelentíssimos Senhores Doutores Francilucy Rejane de Sousa Mota Brandão e Horácio Ferreira de Melo Júnior, previstos, respectivamente, para os dias 25.10.2023 e 08.11.2023, nos termos no art. 120, § 1º, inciso I, alínea "b" c/c o art. 121, § 2º da Constituição Federal. Em razão do exposto, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias contínuos, com início da contagem no primeiro dia útil a partir da publicação do presente edital, para as respectivas inscrições, devendo os interessados encaminharem seus requerimentos para a Presidência do Tribunal de Justiça, exclusivamente através do endereço eletrônico astple@tjpb.jus.br, em conformidade com a Resolução nº 36 de 08 de setembro de 2021, publicada no Diário da Justiça Eletrônico em 09 de setembro de 2021, devendo ser observado e cumprido o disposto no art. 2º, § 7º, do Regime Interno do Tribunal Regional Eleitoral. Palácio da Justiça, Anexo Administrativo, Gabinete do Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 19 de setembro de 2023. **Robson de Lima Cananéa - Diretor Especial.**



ATOS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 94 /2023 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, e **CONSIDERANDO** a necessidade de adequação da Resolução TJPB nº 33, de 9 de maio de 2012, que estabelece critérios para a concessão de férias aos magistrados e os termos da Inspeção nº 0002823-05.2022.2.00.0000, da Corregedoria Nacional de Justiça; **CONSIDERANDO** a edição da Resolução CNJ nº 502, de 29 de maio de 2023, onde o Conselho Nacional de Justiça alterou a sistemática, em determinados casos, da concessão de férias, além de várias normas esparsas sobre o tema; **RESOLVE: Art. 1º** Fica constituído Grupo de Trabalho – GT, objetivando a apresentação de proposta, no prazo de 30 (trinta) dias, que unifique as normas esparsas sobre acervo, concessão e substituições de magistrados em período de férias e outros afastamentos. **Art. 2º** Ficam designados para a comporem o GT os seguintes magistrados: I – Michelini de Oliveira Dantas Jatobá – Juíza Auxiliar da Presidência III e coordenadora; II – Fábio José de Oliveira Araújo – Juiz Auxiliar da Presidência II; III – Lua Yamaoka Mariz Maia Pitanga – Juíza Auxiliar da Presidência I; IV – Maria Aparecida Sarmiento Gadelha – Juíza-Corregedora I; V – Alexandre José Gonçalves Trinetto – Presidente da AMPB. **Art. 3º** O assessoramento ao Grupo de Trabalho ficará a cargo das seguintes unidades administrativas: I – DIGEP – Diretoria de Gestão de Pessoa; II – DITEC – Diretoria de Tecnologia da Informação; III – GEPRI – Gerência de Primeiro Grau. **Art. 4º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência, datado e assinado eletronicamente **Desembargador JOÃO BENEDITO DA SILVA - Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba.**

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 97 /2023 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, e **CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 35/2020, do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, que dispõe sobre o Planejamento e Gestão Estratégica no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Paraíba para o sexênio 2021-2026; **CONSIDERANDO** a necessidade de adequação das indicações para a composição do Comitê de Gestão

Estratégica para acompanhar o Planejamento Estratégico do Poder Judiciário; **RESOLVE: Art. 1º** O art. 1º do Ato da Presidência nº 38, de 22 de março de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação: **Art. 1º Ficam designados para comporem o Comitê de Gestão Estratégica para acompanhar o Planejamento Estratégico do Poder Judiciário os seguintes membros:** I – Desembargador Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho – Coordenador do Comitê Regional de Priorização do Primeiro Grau; II – Juiz Fábio José de Oliveira Araújo – Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça, escolhido pelo Presidente do Tribunal; III – Juíza Maria Aparecida Sarmiento Gadelha – Juíza Corregedora da Corregedoria-Geral de Justiça, indicado pelo Corregedor-Geral; IV – Juiz Antonieta Lúcia Maroja Arcoverde Nóbrega – Juíza indicada pelo Diretor da Escola Superior de Magistratura do TJPB; V – Juiz Leonardo Sousa de Paiva Oliveira – Juiz representante do 1º grau; VI – Gisele Alves Barros Souza – Diretora Administrativo; VII – Izabel Vicente Izidoro da Nóbrega – Diretora de Economia e Finanças; VIII – Einstein Roosevelt Leite – Diretor de Gestão de Pessoas; IX – Ney Robson Pereira de Medeiros – Diretor de Tecnologia da Informação; X – Robson de Lima Cananéa – Diretor Especial; XI – Thiago Bruno Nogueira Alves – Diretor Jurídico; XII – Ana Caroline Leal Vasconcelos – Gerente de Projetos e Gestão Estratégica. **Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência, datado e assinado eletronicamente **Desembargador JOÃO BENEDITO DA SILVA - Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba.**

PORTARIA GAPRES Nº 1.295, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2023055521, **RESOLVE:** Designar a servidora ANDRÉA LOPES ALMEIDA DINIZ, matrícula 477800-6, para exercer para suas atribuições junto à Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência deste Tribunal de Justiça. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 14 de setembro de 2023. Desembargador **JOÃO BENEDITO DA SILVA** – Presidente.

PORTARIA GAPRES Nº 1.315/2023 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais; e Considerando, o afastamento do Excelentíssimo Senhor **PEDRO HENRIQUE DE ARAÚJO RANGEL**, Juiz de Direito Titular da 2ª Vara Mista da Comarca de São João do Rio do Peixe, que ingressará em gozo de licença médica, na forma do inciso I, do art. 127 (Loje), conforme Processo Administrativo Eletrônico nº 2023.138.948; **RESOLVE: Art. 1º** Designar o Excelentíssimo Senhor **KLEYBER THIAGO TROVÃO EULÁLIO**, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara Mista da Comarca de São João do Rio do Peixe para, nos dias **21 e 22.09.2023**, responder, cumulativamente, pelo expediente da 2ª Vara Mista da mesma unidade judiciária. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 19 de setembro de 2023. Desembargador **JOÃO BENEDITO DA SILVA** – Presidente

PORTARIA GAPRES Nº 1.316/2023 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a convocação do Excelentíssimo Senhor **INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE**, Juiz de Direito Titular da 2ª Turma Recursal da Comarca da Capital, no período de 16.10 a 19.12.2023, nas férias do Desembargador Abraham Lincoln da Cunha Ramos; **RESOLVE: Art. 1º** Designar os magistrados a seguir relacionados, para, responderem, cumulativamente, pelo expediente da unidade judiciária abaixo. **COMARCA – UNIDADE – MAGISTRADOS – PERÍODO: CAPITAL - 2ª TURMA RECURSAL - CARLOS ANTÔNIO SARMENTO** (Juiz de Direito Titular da 1ª Turma Recursal da Capital) - **16.10 a 19.11.2023; CAPITAL - 2ª TURMA RECURSAL - MANOEL GONÇALVES DANTAS DE ABRANTES** (Juiz de Direito Titular da 1ª Turma Recursal da Capital) - **20.11 a 19.12.2023**. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 19 de setembro de 2023. Desembargador **JOÃO BENEDITO DA SILVA** - Presidente

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

MESA DIRETORA

Des. João Benedito da Silva
(Presidente)
Desª Maria das Graças Morais Guedes
(Vice-Presidente)
Des. Carlos Martins Beltrão Filho
(Corregedor-Geral de Justiça)
Des. Joás de Brito Pereira Filho
(Ouvidor)

CONSELHO DA MAGISTRATURA

SESSÕES: 2ª Sexta-feira, às 09:00h

Des. João Benedito da Silva (Presidente)
Des. Carlos Martins Beltrão Filho
MEMBROS EFETIVOS
Des. Joás de Brito Pereira Filho
Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho
Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira
SUPLENTE
Desa. Maria das Graças Morais Guedes
(1º suplente)
Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos
(2º suplente)
Des. Ricardo Vital de Almeida
(3º suplente)

Órgãos Julgadores

PRIMEIRA SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES QUINZENAIS:
Quarta-feira, às 08:30h

Des. José Ricardo Porto
Des. Leandro dos Santos
Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos
Desª Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti
Desª Agamenilde Dias Arruda Vieira Dantas (Presidente)
Dr. Aluizio Bezerra Filho (VAGO)

SEGUNDA SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES QUINZENAIS:
Quarta-feira, às 09:00h

Des. João Alves da Silva
Desª Maria das Graças Morais Guedes
Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque
Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho
Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira (Presidente)
Des. João Batista Barbosa

PRIMEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Terça-feira e Quinta-feira, às 08:30h

Des. José Ricardo Porto (Presidente)
Des. Leandro dos Santos
Desª. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti

SEGUNDA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Segunda-feira e Terça-feira, às 09:00h

Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos
Desª Agamenilde Dias Arruda Vieira Dantas
(Presidente)
Dr. Aluizio Bezerra Filho (VAGO)

TERCEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Terça-feira e Quinta-feira, às 08:30h

Desª Maria das Graças Morais Guedes (Presidente)
Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque
Des. João Batista Barbosa

QUARTA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Segunda-feira e Quinta-feira, às 09:00h

Des. João Alves da Silva
Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho
Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira
(Presidente)

CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL

SESSÕES: Terça-feira e Quinta-Feira, a partir das 09:00h

Des. Ricardo Vital de Almeida (Presidente)
Des. Joás de Brito Pereira Filho
Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos
Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides
Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho

TRIBUNAL PLENO

SESSÕES QUINZENAIS:

Quartas-feiras das 08:30h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h